



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 255/2022 - Natália de Menudo - A toda criança na faixa etária compreendida entre zero e doze anos que, potencialmente ou comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenha sido vítima de abuso sexual, fica assegurada prioridade absoluta ao atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde da cidade do Recife.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/08/2022
Unidade de Origem	Unidade Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Plenário
Status	Apresentado em Plenário
Prazo	14/09/2022

TEXTO DA AÇÃO

LIDO EM REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 30/08/2022. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS ATÉ 14/09/2022.

Recife, 30 de agosto de 2022.

Lorena Cristine Silvestre de Andrade